

CONCÍLIO VATICANO II: MEMÓRIA E ESPERANÇA

Eventos marcantes da história merecem momentos de recordação. Na tradição biblicoliturágica, a memória implica duplo movimento. Volta-se à fonte do acontecimento. Sondam-se-lhe as belezas, o ambiente que a cercam e bebe-se dela o máximo que se consegue. Retorna-se, em seguida, ao presente e pergunta-se pelo que permaneceu da água, dela emanada, a saciar-nos a sede nos dias de hoje.

Esse percurso interpretativo permite-nos penetrar melhor no significado dos acontecimentos históricos. Situamo-nos a cinquenta anos dos inícios do Concílio Vaticano II. Data expressiva a provocar-nos a sua memória atualizada.

Todo evento conciliar busca criar consenso em torno de ensinamentos de fé, de prática moral e de disciplina interna da Igreja. Portanto, três eixos fundamentais estruturam os documentos conciliares: verdade dogmática, prática e vida interna da instituição eclesial. E a respeito deles, os Padres conciliares durante os anos de estudo, debate e redação dos documentos constroem, não sem problemas e conflitos, laborioso acordo de posições.

Há dois tipos de concordância conseguida. A sua natureza já aparece no próprio gestar dos textos, mas torna-se-nos clara especialmente na recepção, já passados os anos. Temos agora distância para captá-los, analisá-los e sentir-lhes os efeitos presentes.

O consenso maior obtém-se pela via da síntese. O outro insere no texto posições paralelas e conflitantes para evitar impasses. Fazem-se acordos de conveniência. Análise minuciosa da linguagem detecta a posição hegemônica ao lado das adversativas opostas.

Toca-nos aprofundar os consensos-síntese e posicionar-nos nas concordâncias tensionais, seja para perceber o afirmar-se da hegemonia do momento conciliar, seja para constatar deslocamentos e sua respectiva natureza.

No decorrer do Concílio construiu-se entre os padres conciliares o consenso maior em torno do Primado da Escritura sobre os ensinamentos posteriores

da Igreja. Fruto sazonado que está até hoje a alimentar a Igreja desde o nível da pesquisa, dos estudos bíblicos, do ensino da teologia até a sua leitura orante na vida das pessoas e comunidades, sem esquecer a maravilha da exegese popular dos Círculos bíblicos. A vida da Igreja católica na totalidade sofreu profundas transformações por graça da relevância da Escritura que estivera exilada por causa de reação canhestra à Reforma. Na revitalização da Palavra de Deus, jogou fortemente o espírito ecumênico.

Nele temos outro fator síntese. Mesmo apesar de alguns rebites autoritários, o ecumenismo e a Palavra de Deus prosseguem caminho de aproximação entre católicos e evangélicos de abertura exegética e teológica.

O clima anterior ao Concílio se mostrava fechado à liberdade interpretativa dos dogmas, das verdades de fé, dos ensinamentos, das práticas eclesiais, da disciplina eclesiástica, da atitude em face das religiões. Laborioso consenso se fez em torno da inevitabilidade hermenêutica. Impossível pensar a fé, a vida eclesial sem interpretar. Paulo VI, ao escrever depois do Concílio a Mgr. Lefebvre, pontualizava que toda Tradição sem interpretação se revela morta. Ela só vive no interior do fluxo vital do percurso dos acontecimentos. Os fanatismos, os fundamentalismos soam hoje para a consciência média da Igreja como falsas intelecções da Revelação de Deus feita na história a seres humanos históricos e sujeitos de liberdade e autonomia.

Soa, porém, sem sair da corrente interpretativa principal, certa ambiguidade, ao introduzir-se a distinção entre hermenêutica da continuidade e hermenêutica da ruptura. Em face do Concílio, os primeiros, sem poder negar a necessária releitura, fazem pesar tanto a continuidade de doutrina, prática e instituição que quase se cai em fixismo fundamentalista. Os segundos não negam a necessária permanência da ação reveladora de Deus que atingiu em Jesus Cristo a plenitude. Insistem, porém, que toda interpretação introduz alguma ruptura para não se permanecer na fixação literal. E o Concílio trouxe muitas dessas rupturas que carecem ser continuadas no mesmo processo criativo e não regredidas ou freadas.

Tal tensão se mostra em alguns campos, como na liturgia, na disciplina eclesiástica, em formalidades jurídicas e exterioridades festivas e ostentativas de poder. Esquecem-se a simplicidade e a singeleza da Igreja do pós-vaticano que abdica da tiara, desce da Sedia Gestatória, retira os anéis de pedras preciosas, abandona palácios para viver próxima do povo em espírito de serviço e não de pompa.

No entanto, a liberdade litúrgica, a vitalidade das celebrações, a criatividade e a participação de leigos nos ministérios da eucaristia, da palavra, das exéquias seguram a força renovadora do Vaticano II até o presente na hermenêutica da ruptura. Não se conformam com volta ao passado ou ater-se às reformas iniciais do Concílio como se fossem o fim. Vale recordar a frase axiomática de K. Rahner: O Concílio não é fim, mas começo!

Outro consenso-síntese de ricas consequências teologicopastorais gira em torno do resgate da categoria bíblica de Povo de Deus. No princípio, está a igualdade fundamental dos cristãos pela graça do batismo, a formar o povo de Deus. Toda distinção entre hierarquia e fieis, entre clero e leigos, entre ministros ordenados e comunidade vêm depois da condição comum de filhos e filhas de Deus. E na interpretação pós-conciliar, a compreensão de Povo de Deus se estende a toda humanidade pelo gesto criador da Trindade que chama a todos à comunhão com ela. O ecumenismo rompe então as estreitas muralhas do intracristão para abrir-se a todo ser humano que comungue com o projeto de justiça, de paz, de solidariedade (Mt 25, 31-46).

O consenso paralelo trouxe problemas. Os padres conciliares pensaram equilibrar a balança do Vaticano I, que tinha tornado fortemente pesado o braço do Primado do Romano Pontífice, deslocando-o para a colegialidade episcopal. O projeto sonhava ir mais longe. Transformá-la em mentalidade de pensar o poder na Igreja. Tal linha, embora hegemônica, não conseguiu evitar que textos paralelos mantivessem traços de acento na centralidade do poder.

Na recepção tem-se sofrido a oscilação hermenêutica. Ora prevalece a ideia inovadora do Concílio, ora se impõem as inserções anteriores. O caso do Sínodo mostrou-se emblemático. Representou momento de colegialidade, em que padres sinodais de todo o mundo se aproximam do centro romano para assumir com ele a responsabilidade da gestão de toda a Igreja. Está aí o núcleo fundamental da colegialidade. No entanto, na realização não conseguiu nenhuma autoridade decisória. Delegou-se ao Papa a redação da Exortação sinodal de modo que a contribuição colegial não passou de sugestão. E tal modus regendi tem sido comum nos diversos níveis diocesanos e paroquiais. A colegialidade não chegou a ser nem espírito dominante nem prática principal. Oferta de contribuição que a autoridade assume conforme sua vontade.

No Concílio nasceu a consciência da relevância dos leigos em relação à Igreja altamente clerical da era piana. Há textos que o afirmam. No entanto, o consenso paralelo conseguiu pouco no sentido de real autonomia do leigo e de presença significativa no conjunto da Igreja. Facilmente se tem retornado ao clericalismo pré-conciliar em rincões da Igreja católica. Os passos na linha dos novos ministérios, que Paulo VI adumbrara na Exortação Apostólica Evangelii nuntiandi, não avançaram além de limites marcados e permitidos pelo mundo clerical.

O Discurso inaugural de João XXIII deu a tônica do Concílio. Nele o Papa afirmou o caráter pastoral, desejado para as deliberações conciliares. Não significava, de modo nenhum, diminuição de sua relevância, mas antes avanço inédito na história dos Concílios. Pastoral não tinha o sentido pragmático de meras ações da Igreja enquanto a doutrina gozaria, ela sim, de poder de definir verdades. Não! Pastoral exigia mudança de olhar que

afetava a compreensão da doutrina, o próprio agir da Igreja e sua disciplina. Este se voltava para a figura normativa de Jesus no seu agir, pregar, viver, morrer e ressuscitar. A partir dele, tudo se entendia.

No entanto, certa linha superconservadora está a desvalorizar o Concílio sob o pretexto de ter sido pastoral, enquanto privilegia os ensinamentos quer de concílios anteriores, quer do magistério ordinário. Não se interpreta o Concílio a partir de sua opção fundamental, mas de elementos externos a ele. Perde-se assim a inspiração do Concílio.

Os Padres conciliares experimentaram momento singular da vida da Igreja no coração do mundo moderno. E tal experiência influenciou-lhes a postura principal. Atrás de si, havia as ruínas da Segunda Guerra Mundial, a modernidade agressiva contra a Igreja que, por sua vez, assumira postura de defesa, de reserva e de contra-ataque. O Concílio quis abandonar tal atitude, assumir corajosamente o diálogo com a cultura contemporânea.

Dialogou bem máxime com as perguntas e desafios da modernidade ocidental dos países centrais. Deixou a desejar o diálogo com a sociedade dos pobres. Para isso veio Medellín que significou a recepção original da América Latina. Continuou no espírito do Vaticano II com a liberdade hermenêutica em outro contexto.

De fato, Medellín somente se realizou no navegar sobre as ondas libertárias do Concílio. Prolongou para dentro da Igreja da América Latina a dimensão de libertação, a opção pelos pobres, a vitalidade das comunidades eclesiais de base, a educação conscientizadora, a vida religiosa inserida, o modo simples e pobre de vestir-se e morar dos prelados, ao assumir a inspiração da *Gaudium et Spes* de fazer do discípulo de Cristo “as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem”.

As últimas décadas têm arrefecido a coragem interpretativa dos primeiros anos pós-conciliares. A memória dos 50 anos está aí para acordar-nos para aqueles momentos luminosos a fim de reatar, não a materialidade das interpretações, mas o espírito criativo e livre, agora no coração da pós-modernidade.

Inquieta-nos perceber que na jovem geração clerical e em certos novos movimentos eclesiais de leigos as ressonâncias do Concílio se silenciam e não se percebe entusiasmo para despertá-las do sono do cansaço do peso institucional e do tédio pós-moderno.

A fuga da história marca o momento atual. Perdem-se tradições preciosas confundidas com o detestável Grande Inquisidor da religião e da política de décadas passadas. Tudo vira passado. Recordar o Concílio Vaticano II torna-se salutar, se acontece no discernimento e lucidez. Não se trata de

impor posturas já superadas na hora atual, mas de captar o espírito criativo, livre do Concílio, que reinterpretava a Tradição maior para dentro do momento presente.

E que pensar de futuro Concílio? Disputant auctores, diziam os escolásticos. As opiniões divergem. Não parece tempo propício. Esperemos melhores ares. Agora invistamos na recepção do Vaticano II. Sonhemos, diria Dom Helder, com Jerusalém II. Lá estariam os cristãos das diversas denominações, fieis de outras tradições religiosas a rezarem, pensarem e dialogarem sobre o futuro da humanidade. Então, arquitetam tais sonhadores, tal Concílio já seria convocado, não exclusivamente pelo Romano Pontífice, mas em comunhão com líderes religiosos do mundo inteiro. Concretizaria em forma de Concílio o que João Paulo II realizou em termos de oração em Assis. Até lá, rezemos pelo ecumenismo maior da humanidade em sintonia com a oração de Jesus: ut omnes unum sint! Que todos sejam um!